



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.795, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa o Conselho FUNDEB, em atendimento a Lei Municipal nº 2.228/2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, conforme determina a Lei Municipal nº 2.228/2021, os seguintes membros:

REPRESENTANTES	TITULARES	FUNÇÃO	SUPLENTES	FUNÇÃO
Poder Executivo	Ivete da Silva Freire	Membro	Beatriz Gwadera Francisco	Membro
	Vanessa Ackermann Bez	Membro	Josiane Simião da Silva Storchio	Membro
Professores da Educação Básica	Edilson Clementino Harst	Vice-Presidente	Niclaudo Blauth	Membro
Diretores de Escolas	Joceni Fatima Lara	Presidente	Juliane Iara Lapin	Membro
Servidores Técnico-Administrativo	Jean Alves de Souza	Membro	Valter Claudio de Oliveira	Membro
Pais/responsáveis de aluno	Danieli Franchine de Lemos	Membro	Camila Tabata Locatelli Deike dos Santos	Membro
	Silmara Aparecida de Lima	Membro	Vaneide Fracaro Stolberg	Membro
Estudantes da Educação Básica	Maria Valentina Araujo Ferreira	Membro	Daniel Eduardo Maranhão Dalleaste	Membro
	Gisele Caroline de Oliveira	Membro	Rafael Roberto Bilert	Membro
Conselho Municipal de Educação	Vanda Aparecida Pavanelo Biazus	Membro	Neli Salete Rustick	Membro



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

Conselho Tutelar	Selite Inês Dalpiva Berreta.	Membro	Francieli Facim	Membro
Sociedade Civil	Sirlei Kusminski	Membro	Célia Maria Swidzikiewicz Wichoski	Membro
	Ana Luiza Abreu Guilherme	Membro	Juliana de Lara	Membro
Escola do Campo	Josiane dos Santos Pomagerski	Membro	Vanderléia Aparecida de Oliveira Nery	Membro

**Art. 2º** O mandato dos Conselheiros designados por este decreto será de 4 (quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2023.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 9 de dezembro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 9/12/2022

Página: 8º Ed. 3147